REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-589	**Identificação:** [redacted] **Entidade exploradora:** [redacted] **Sede/Morada:** [redacted] **Concelho e Ilha:** [redacted] **Responsável:** [redacted]	**Atividade:** Alojamento Local **Âmbito:** Plano de Atividades 2022 **Ação:** Fiscalização de Alojamento Local **Data:** 08/07/2022 **Plataformas online:** **Inspetores:** Luís Brasil e Ulisses Rosa	Efetuada a ação inspetiva ao alojamento, verificou-se a existência das irregularidades presentes nos pontos n.ºs 7;8 e 12 do Relatório/notificação n.º 406 de 08/07/2022. Face à ausência de resposta foi o alojamento notificado nos termos do disposto no art.º 121.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - Código do Procedimento Administrativo (CPA) através de ofício SAI-IRT/2022/979, concedendo um prazo de dez dias úteis para proceder à sanação das irregularidades. Posteriormente (EE+n.º1154) a responsável pelo alojamento comprovou a sanação as irregularidades.	Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e Portaria n.º 101/2020, de 28 de julho – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos. Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, na redação dada pelo artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro.	Considerando que o alojamento identificado, sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, IRT-SAI/2022/1051. **O inspetor:** Assinado por: **Luís Guilherme Duarte Brasil** Num. de Identificação: 07407016 Data: 2022.12.14 10:17:36-01'00'	Concordo. 20.12.22